

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000 - Fax: (35) 3299-1063



Concurso Público Edital nº 020/2015 - Reabertura

A Universidade Federal de Alfenas, autarquia federal de regime especial, com sede em Alfenas-MG, representada por seu Reitor torna público que estarão abertas as inscrições, para o Concurso Público destinado ao cargo de Professor do Magistério Superior, nos termos da Lei nº 8.112/90, da Lei 12.618 de 30/04/2012, publicada no DOU 02/05/2012, Seção 1, do Decreto nº 7808 de 20/09/2012, publicada no DOU 21/09/2012, da Portaria/SNPC/MPS/ Nº 44 de 31/01/2013 publicada no DOU 04/02/2013, Seção 1, do Decreto nº 7.485/2011alterado pelo Decreto nº 8.259/2014, do Decreto nº 6.593/2008, especialmente o § 2º do art. 10 do Decreto nº 6.944/2009, publicado no DOU de 24-8-2009, da Portaria MEC Nº 243/2011, publicada no DOU de 4-03-2011, da Resolução do Conselho Superior da UNIFAL-MG nº 58/2009, da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31-12-2012 com redação dada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, da Lei nº 12.990 de 09/06/2014 e das condições deste Edital:

- **1** Este Concurso abrangerá as disciplinas e bases integradas, escolaridade e titulação, o número de vagas e lotação, a seguir descritos:
 - a) Disciplina(s) e base(s) integrada(s): Pediatria: Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente e Laboratório de Habilidades. Bases Integradas da Medicina.
 - b) Escolaridade e Titulação exigidas: Graduação em Medicina e especialização ou Residência Médica em Pediatria reconhecida pela Sociedade Brasileira de Pediatria OU pela Associação Médica Brasileira (AMB) OU pela Comissão Nacional de Residência Médica OU pelo Ministério da Educação (MEC).

A falta de comprovação da escolaridade e titulação exigidas ensejarão a negativa de posse, conforme item 12.2 deste edital.

c) Nº Vagas: 01

d) Lotação: UNIFAL-MG – Sede

- 2 Do cargo, do regime de trabalho, do ingresso, da remuneração e das atribuições:
 - a) Cargo: Professor do Magistério Superior.

- b) Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.
- c) O ingresso dar-se-á nos termos da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e suas alterações.
- d) A remuneração será composta por (de acordo com a Lei nº 12.863 de 24-09-2013 e seus anexos):
 - Vencimento Básico correspondente à Classe A, Nível 1: R\$ 2.814,01
 (Dois mil e oitocentos e quatorze reais e um centavo); e

— Retribuição por Titulação (RT):

- R\$ 370,72 (Trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos), se apresentar titulação de Especialista ou Residência Médica, ou;
- R\$ 985,69 (Novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), se apresentar titulação de Mestre, se apresentar titulação de Mestre, ou;
- R\$ 2.329,40 (Dois mil e trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), se apresentar titulação de Doutor.
- Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 (Trezentos e setenta e três reais);
- Outros adicionais a que o servidor fizer jus.
- e) Atribuições: São as atividades pertinentes ao ensino no nível superior, à pesquisa e à extensão, que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e às atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente. O candidato aprovado deverá participar de curso de capacitação para trabalhar com Metodologias Ativas de acordo com a Programação do Curso de Medicina e, atuar, também, no modelo tradicional de ensino.

3 Portadores de deficiência ou necessidades especiais

- **3.1** Devido ao insuficiente número de vagas destinadas ao cargo, não será possível atender ao percentual reservado às pessoas portadoras de deficiência, necessidades especiais, e aos negros, previsto no art. 5º, § 2º da Lei 8.112/90 e no art. 1º da Lei nº 12.990/2014, respectivamente.
- **3.2** Ás pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição no concurso público, previsto neste Edital,

dele participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre.

4 Das Inscrições

- **4.1** As inscrições serão realizadas a partir do dia **09-10-2015**, às 8 horas, até o dia **09-11-2015**, às 18 horas (horário de Brasília).
- **4.2** Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet.
- 4.3 Taxa de Inscrição: R\$ 79,00 (setenta e nove reais).
- 4.4 Para se inscrever o candidato deverá:
 - **4.4.1** Acessar o endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes;
 - 4.4.2 Preencher a ficha de inscrição;
 - 4.4.3 Imprimir Boleto Bancário gerado pelo próprio sistema de inscrição;
 - **4.4.4** Efetuar o pagamento da taxa de inscrição (boleto), impreterivelmente, até a data de vencimento constante no boleto.
- 4.5 Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que:
 - **4.5.1** Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007, devendo informar o Número de Identificação Social (NIS) a ele atribuído e;
 - **4.5.2** for, comprovadamente, membro de família de baixa renda nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Considera-se família de baixa renda, de acordo com o referido decreto, aquela com renda familiar mensal per capta de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.
 - **4.5.3** O candidato de baixa renda que não possui o NIS deverá providenciá-lo no Setor de Serviço Social da Prefeitura de sua cidade.
 - **4.5.4** A UNIFAL-MG consultará o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. O candidato somente terá o seu pedido de isenção deferido se o NIS for validado pelo órgão Gestor do CadÚnico.
 - **4.5.5** O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de **05 (cinco)** dias corridos, contados do início do período de inscrição.
 - 4.5.6 A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/?q=professor, em até 02 (dois) dias úteis após o término da solicitação de isenção. A UNIFAL-MG não se

responsabilizará por outras formas de publicação e/ou informação do resultado.

- **4.6** A efetivação da inscrição somente se dará após o pagamento da taxa ou da declaração de isenção, exigida no Edital no período estabelecido.
- 4.7 A Universidade Federal de Alfenas não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.8 O número de candidatos e a constituição da Banca Examinadora serão divulgados no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/?q=professor, em até 02 (dois) dias úteis antes do início das provas.
- **4.9** O Comprovante Definitivo de Inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico: http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do encerramento das inscrições.
- 4.10 O candidato, devidamente inscrito, que não tiver seu Comprovante Definitivo de Inscrição-CDI disponibilizado na Internet, no prazo estabelecido no item 4.9, deverá entrar em contato através do e-mail: concursos@unifal-mg.edu.br para esclarecimentos e/ou regularização da inscrição em até 1 (um) dia útil antes da data de realização das provas, até as 16 horas (horário de Brasília). Após esta data e horário a UNIFAL-MG não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato venha ter em função da não impressão do Comprovante Definitivo de Inscrição-CDI.
- 4.11 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou postal.
- **4.12** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- **4.13** Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou extemporânea.
- **4.14** A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída, exceto em casos de anulação ou cancelamento do concurso por conveniência da Administração.
- **4.15** No caso de candidato portador de deficiência, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador e das condições especiais necessárias para a realização das provas.

5 Das Provas e Critérios de Avaliações e Classificação

- **5.1** O concurso público de Provas e Títulos será realizado e julgado por Banca Examinadora constituída na forma da Resolução nº 58/2009 do Conselho Superior da UNIFAL-MG, atual Conselho Universitário.
- 5.2 O concurso constará das seguintes provas com os respectivos valores:
 - 1ª Fase Prova Escrita, de caráter eliminatório, com valor de 10 pontos.
 - 2ª Fase Prova Didática, de caráter eliminatório, com valor de 10 pontos.
 - 3ª Fase Prova de Títulos, de caráter classificatório, com valor de 10 pontos.
- 5.3 Em todas as atividades programadas para o concurso, os candidatos deverão apresentar-se com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos de documento de identificação (com foto) e comprovante de inscrição.
- **5.4** Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada para as provas.
- **5.5** Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização das provas, após o horário fixado para o seu início.

6 Da Prova Escrita

- **6.1** A Prova Escrita terá caráter eliminatório, sendo reprovados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete).
- **6.2** A Prova Escrita versará sobre 1 (um) ponto, igual para todos os candidatos, sorteado pela Banca Examinadora de uma relação de 10 (dez) pontos do conteúdo programático constante do Anexo I a este Edital.
- **6.3** Os candidatos terão um prazo máximo de 4 (quatro) horas para a realização da Prova Escrita, sendo os 60 (sessenta) minutos iniciais, facultados à consulta do candidato à bibliografia sem direito a anotações.
- **6.4** A Prova Escrita deverá ser mantida em envelope lacrado e rubricado, pelos membros da Banca Examinadora, até o momento da correção.
- **6.5** Para a Prova Escrita o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição e documento de identificação (com foto).
- 6.6 A Banca Examinadora terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, após o encerramento da Prova Escrita, para entregar as notas dos candidatos à COPEVE Prédio PCA, Sala 105, que divulgará o resultado em seu Quadro de Avisos e no sítio da UNIFAL-MG.

7 Da Prova Didática

- **7.1** Somente participarão da Prova Didática os candidatos que forem aprovados na Prova Escrita. A Prova Didática terá caráter eliminatório e a nota mínima será 7 (sete) para aprovação.
- 7.2 A Prova Didática, com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, versará sobre um ponto do conteúdo programático, único para todos os candidatos, sorteado com antecedência mínima de 24 horas, de uma lista de 10 (dez) pontos. O candidato que deixar de cumprir o prazo estabelecido não será eliminado, porém deverá ser observado, pela Banca Examinadora, o item 2.7 do Anexo III. Será permitido o uso de quaisquer recursos didáticos próprios ou disponíveis na instituição para a apresentação da aula pelo candidato.
 - **7.2.1** Caso o ponto sorteado para a Prova Didática tenha sido o mesmo sorteado para a Prova Escrita, ficará a critério da Banca Examinadora substituí-lo por outro da lista de pontos, após novo sorteio.
- **7.3** O tema será sorteado até 30 (trinta) minutos após o encerramento da Prova Escrita, ficando, desde já, os candidatos convocados para o ato.
- **7.4** A ordem de apresentação dos candidatos será feita por sorteio, no horário previsto para o início da realização da Prova Didática.
- **7.5** No momento do sorteio da ordem de apresentação, todos os candidatos deverão entregar à Banca Examinadora o plano de aula e o material didático a serem utilizados, os quais serão lacrados na presença dos candidatos.
 - 7.5.1 O candidato deverá providenciar entre 3 (três) a 5 (cinco) vias impressas do plano de aula, observando o número de membros titulares da Banca Examinadora.
 - **7.5.2** Os candidatos reprovados na Prova Escrita e que pretenderem recorrer do resultado deverão entregar o material didático e o plano de aula no momento do sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática, conforme itens 7.5 e 7.5.1, sob pena de desclassificação.
- **7.6** A Prova Didática será realizada em sessão pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos.
- **7.7** A Prova Didática será gravada em áudio e vídeo e as gravações ficarão armazenadas na UNIFAL-MG pelo período de 1 (um) ano, não sendo disponibilizada cópia para o candidato.
- 7.8 A Banca Examinadora terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, após o encerramento da Prova Didática, para entregar as notas dos candidatos à COPEVE Prédio PCA, Sala 105, que divulgará o resultado em seu Quadro de Avisos e no sítio da UNIFAL-MG.

8 Da Prova de Títulos

- 8.1 A Prova de Títulos dar-se-á em sessão não pública e constará da análise do curriculum vitae do candidato, pela Banca Examinadora, que apreciará e atribuirá pontuação de acordo com o Anexo III da Resolução nº 58/2009 e Anexo IV deste Edital. O candidato com a maior pontuação da prova de títulos receberá nota 10 e dos demais candidatos será calculada proporcionalmente.
 - **8.1.1** Prova efeito de pontuação do(s) título(s), considerar-se-á:
 - a) **Área do Concurso:** Área de Avaliação Medicina (da Grande Área Ciências da Saúde) ou áreas afins que possuam Programas de Pósgraduação que tenham a Medicina em sua multi(inter)disciplinaridade, conforme classificação da CAPES, disponível em http://www.capes.gov.br.
 - b) **Áreas correlatas do Concurso:** Não será considerado para fins de pontuação na prova de títulos constante do Anexo IV.
 - **8.1.2** O *curriculum vitae* deverá ser apresentado em 01 (uma) via, impressa e **encadernada**, no formato completo do sistema de currículos LATTES, do CNPq, acompanhado de cópia dos correspondentes documentos comprobatórios, impressos e **na ordem dos itens do Anexo IV**.
 - **8.1.2** O curriculum vitae deverá ser entregue no primeiro dia útil seguinte à divulgação do resultado da Prova Didática, no horário das 8h às 11 horas à **COPEVE Prédio PCA Sala 105**. Somente apresentarão currículos os candidatos aprovados nas Provas Escrita e Didática, ou que recorrerem do Resultado da Prova Didática. **Não serão aceitos, sob qualquer hipótese, os currículos fora do horário estabelecido.**
 - **8.1.2.1** Os candidatos reprovados na Prova Didática e que pretenderem recorrer do resultado deverão entregar o *curriculum vitae* na forma do item 8.1.2, sob pena de desclassificação.
 - **8.1.3** O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito, no prazo estabelecido no item anterior, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da posse, nos termos do art. 5º, inciso IV, c/c o art. 7º, ambos da Lei nº 8.112/90 e da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça.
 - **8.1.4** Os graus obtidos em instituição estrangeira deverão estar revalidados ou reconhecidos por instituição nacional, na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação e apresentação de sua comprovação. O grau de Doutor deverá ser de curso recomendado pela CAPES.
 - **8.1.5** Nos casos em que o diploma de pós-graduação ainda não tiver sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da

- **homologação** da defesa da dissertação/tese na última instância regimentalmente prevista na respectiva instituição de ensino superior.
- 8.2 A Banca Examinadora entregará as notas dos candidatos à COPEVE -Prédio PCA, Sala 105, que divulgará o resultado em seu Quadro de Avisos e no sítio da UNIFAL-MG.

9 Dos Programas

O programa consta nas Instruções Específicas do presente Edital, constituindo o Anexo I.

10 Do Julgamento, da Aprovação e da Classificação Final

- 10.1 Cada examinador, no ato de julgar, atribuirá a cada uma das Provas, Escrita e Didática, nota de 0 (zero) a 10 (dez). As notas serão atribuídas de acordo com os critérios consignados no Anexo II e Anexo III deste Edital.
- 10.2 Serão considerados habilitados no concurso os candidatos que obtiverem a nota mínima 7 (sete) na Prova Escrita e nota mínima 7 (sete) na Prova Didática.
 - **10.2.1** Os candidatos que não apresentarem impressos, o Plano de Aula, o Material Didático e o *Curriculum Vitae* com correspondentes documentos comprobatórios, conforme previsto neste Edital, serão desclassificados.
- 10.3 A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da soma de pontos obtidos na Prova Escrita, na Didática e na Prova de Títulos. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da somatória da notas.
- **10.4** Será homologado o número máximo de 5 (cinco) candidatos aprovados no certame, de acordo com o art. 16 e Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, publicado no DOU de 24-8-2009.
- 10.5 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item 10.4, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público, de acordo com o § 1º do art.16 do Decreto nº 6.944/2009.
- **10.6** Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, na forma do item 10.4, será considerado reprovado nos termos do § 3º do art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.
- 10.7 Em caso de empate será aplicado o art. 27 da Lei nº 10.741/2003; persistindo o empate, o que tiver obtido a maior nota na Prova Didática; na Prova Escrita; na Prova de Títulos; e, finalmente, o de maior idade, nesta ordem.

- 10.8 Findo o julgamento, a Banca Examinadora deverá preencher formulário próprio do resultado final, constando os nomes dos candidatos, número de inscrição, notas e respectiva classificação, assinado pelos membros da Banca.
- 10.9 O resultado final do concurso, antes de homologado, deverá ser publicado no prazo de até um dia útil, após o encerramento das provas, no Quadro de Avisos da COPEVE - Prédio PCA, Sala 105, e no sítio da UNIFAL-MG.
- **10.10** O resultado final será divulgado juntamente com o resultado da Prova de Títulos.
- **10.11** A UNIFAL-MG, por meio do Conselho Universitário, homologará o concurso público e divulgará, pelo Diário Oficial da União, a relação dos candidatos aprovados no certame, na forma da legislação vigente.

11 Dos Recursos

- 11.1 Do resultado de cada uma das provas do concurso caberá recurso ao Reitor da Unifal-MG que decidirá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Os recursos deverão ser interpostos no primeiro dia útil, das 8 às 17 horas, após a divulgação do resultado, mediante requerimento formal acompanhado das respectivas razões, devidamente protocolado.
- 11.2 Mesmo havendo candidatos reprovados na Prova Escrita, os candidatos aprovados nesta fase poderão dar início à Prova Didática em dia e horário fixados pela Banca Examinadora, sem observância do prazo para recurso, o que não impedirá a interposição do mesmo.
 Se ao Recurso do candidato reprovado na Prova Escrita for dado provimento e ensejar sua aprovação, a sua apresentação da Prova Didática dar-se-á após a apresentação de todos os candidatos. Havendo mais de um
- 11.3 Do resultado final do concurso, antes da homologação, caberá recurso ao Reitor da UNIFAL-MG, que encaminhará as razões do recorrente à Banca Examinadora para manifestação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, e o Reitor decidirá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Este recurso refere-se somente à classificação final.

Recorrente será feito sorteio da ordem de apresentação.

- **11.3.1** Os recursos deverão ser interpostos no primeiro dia útil, das 8 às 17 horas, após a divulgação do resultado final, mediante requerimento formal, acompanhado das respectivas razões.
- 11.4 Recursos inconsistentes serão indeferidos.
- **11.5** Não serão aceitos pedidos de recursos por via fax, correio eletrônico ou postal.

11.6 Todos os recursos deverão ser protocolizados no setor de protocolo localizado no Prédio O, sala O-300-A.

12 Dos Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo e demais Condições

- 12.1 Ter sido aprovado no concurso público.
- **12.2** Ter a escolaridade e a titulação exigidas no edital.
- 12.3 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser portador de visto permanente. A não concessão do visto permanente pelo Ministério da Justiça Polícia Federal acarretará a eliminação do candidato habilitado ao concurso e a convocação do próximo candidato classificado.
- 12.4 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 12.5 Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos na lei, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse, determinado no parágrafo 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90. Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art. 37, incisos XVI, da Constituição Federal.
- 12.6 O candidato aprovado deverá apresentar no ato da posse os documentos comprobatórios para a investidura no cargo, quais sejam: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, PIS ou PASEP (se já cadastrado), Declaração de Bens e Valores, Certidão de Nascimento e/ou Casamento e diplomas de graduação e pós-graduação. Os documentos apresentados em cópia deverão ser autenticados ou apresentados juntamente com o original para conferência.
- **12.7** Além dos requisitos já estabelecidos no item anterior deste Edital, o candidato aprovado deverá atender ao que se segue para ser empossado no cargo:
 - **12.7.1** Não ter sido demitido do Serviço Público Federal ou destituído do cargo em comissão, na forma da legislação vigente.
- 12.8 O candidato aprovado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação. Se o convocado não comparecer no prazo estipulado para a posse, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UNIFAL-MG convocará o próximo classificado e assim, sucessivamente.
- **12.9** A posse do candidato observará o limite de vaga estabelecido no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim.
- **12.10** Os candidatos classificados serão nomeados rigorosamente de acordo com a classificação obtida, consideradas as vagas existentes no quadro de

- pessoal da Universidade Federal de Alfenas, para as disciplinas e bases integradas ou conjunto de disciplinas e bases integradas previstas neste edital.
- **12.11** O docente deverá, obrigatoriamente, assumir a responsabilidade de outras disciplina(s) e base(s) integrada(s), além das previstas no presente edital, sempre que demandado pela Universidade, desde que tenha qualificação para tal, a critério da Administração, respeitando o limite legal.
- 12.12 No período de 3 (três) anos, após o início do exercício, não serão aceitos pedidos de redistribuição e remoção para outros campi, bem como pedidos de alteração do regime de trabalho, salvo nos casos de estrito interesse da Administração.
- 12.13 O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, período no qual será objeto de avaliação a aptidão e a capacidade do servidor para o exercício do cargo, observados os fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade.
- 12.14 A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático no cargo para o qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nele ser investido. A UNIFAL-MG reserva-se o direito de convocar os classificados, na medida de suas necessidades.
- **12.15** O candidato habilitado que lograr classificação e for nomeado para assumir o cargo, somente tomará posse se for considerado apto no exame médico.
 - **12.15.1** O exame médico admissional, de caráter eliminatório, consistirá em exames laboratoriais, médico-clínico e, se necessário, em exames complementares, que serão solicitados pela Junta Médica Oficial desta Universidade.
 - **12.15.2** A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas informará ao candidato o dia, o horário e o local do exame médico-clínico admissional, bem como a relação dos exames, cujos resultados deverão ser entregues na data estabelecida para o exame médico-clínico.
- **12.16** A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulandose todos os atos decorrentes da inscrição.

13 Das Disposições Gerais e Finais

- **13.1** O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a pedido da respectiva Unidade solicitante, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso.
- 13.2 O período de inscrição poderá ser reaberto no interesse da Institutição, caso não haja candidatos para concorrer ou candidatos em número suficiente

- para ocupar as vagas, ou ainda, quando não houver candidato aprovado no final do certame, não havendo limitação quanto ao número de vezes de reabertura.
- 13.3 No interesse da Administração, o(s) candidato(s) classificado(s) poderá(ão) ser aproveitado(s) pela UNIFAL-MG inclusive para os demais campi, bem como, por outras Instituições Federais de Ensino, desde que seja para mesma disciplina e base integrada ou conjunto de disciplinas e bases integradas e que possua(m) a mesma escolaridade e titulação exigidas neste edital.
- **13.4** O candidato classificado deverá manter seu endereço atualizado no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes de sua não atualização.
- **13.5** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do Resultado Final do Concurso, publicada no Diário Oficial da União.
- 13.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União, ou no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/?q=professor.
- 13.7 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 13.8 O curriculum vitae não será devolvido ao candidato.
- **13.9** Este Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/?q=professor.
- **13.10** Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG.

Alfenas, 08 de outubro de 2015.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva Reitor



Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000 - Fax: (35) 3299-1063



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 020/2015 - REABERTURA

ANEXO I

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- 1. Disciplina(s) e base(s) integrada(s): Pediatria: Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente e Laboratório de Habilidades. Bases Integradas da Medicina.
- 2. Local das Provas: UNIFAL-MG Sede Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700 Alfenas-MG
- 3. Data da Prova Escrita: 09-12-2015

Horário: 08h - Sala: PCA - 202

4. Data da Prova Didática: Dias e locais a serem fixados pela Banca Examinadora e divulgados no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/?q=professor.

5. Relação de Pontos da Prova Escrita e Prova Didática:

- 1. Pneumonia bacteriana na infância:
- 2. Doenças exantemáticas na infância;
- 3. Obsidade na infância e adolescência;
- 4. Febre reumática na infância:
- 5. Síndrome nefrítica na infância;
- **6.** Aleitamento materno;
- 7. Anemias carênciais na infância;
- 8. Icterícia neonatal;
- Doenças respiratórias no prematuro;
- 10. Síndrome da adolescência normal e adolescente de risco.
- **6. Bibliografia Sugerida :** A bibliografia é livre. Cabe ao candidato o conhecimento da produção científica relativa aos pontos da provas escrita e da prova didática.
- **7. Material de uso não permitido durante a realização das provas:** Será proibido fazer uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, discman, mp3, ipod, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, durante a realização das provas, **exceto** o notebook, <u>que não poderá ser utilizado</u> durante a prova Escrita. Na apresentação da Prova Didática, é permitido o uso do notebook, desde que tenha sido entregue à Banca Examinadora juntamente com o plano de aula e o material didático, conforme item 7.5 deste Edital.



Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000 - Fax: (35) 3299-1063



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 020/2015 - REABERTURA ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA - Resolução № 58/2009

Na Prova Escrita, serão avaliados os seguintes aspectos:

1	Conhecimento e abrangência do assunto abordado	Até 40%
2	Clareza e objetividade na descrição do tema	Até 30%
3	Organização na forma de apresentação do tema	Até 20%
4	Uso correto da Língua Portuguesa	Até 10%



Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000 - Fax: (35) 3299-1063



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 020/2015 - REABERTURA ANEXO III

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA - Resolução Nº 58/2009

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. PLANEJAMENTO	1,0
1.1 Adequação do objetivo ao conteúdo	0,2
1.2. Seleção e organização seqüencial de conteúdo	0,2
1.3 Estratégia de ensino	0,2
1.4 Adequação do plano de aula	0,2
1.5 Adequação da bibliografia ao tema	0,2
2. DESENVOLVIMENTO DA AULA	8,0
2.1 Visão introdutória do assunto	1,0
2.2 Clareza na apresentação	1,0
2.3 Adequação do conteúdo para alunos de graduação	0,5
2.4 Desenvolvimento seqüencial da exposição	1,0
2.5 Uso adequado dos recursos didáticos	0,5
2.6 Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais	1,0
2.7 Cumprimento do tempo previsto, no Edital, para apresentação da aula	1,0
2.8 Domínio do conteúdo	2,0
3. ATUAÇÃO DO PROFESSOR	1,0
3.1 Naturalidade	0,5
3.2 Uso correto da língua portuguesa	0,5
TOTAL	10,0



Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000 - Fax: (35) 3299-1063



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 020/2015 - REABERTURA

ANEXO IV

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS - Resolução № 58/2009

A nota final do candidato no Exame de Títulos será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- I) Ao candidato que obtiver o maior número de pontos (pontuação máxima) será atribuída nota 10
- II) As demais notas serão normalizadas em função da pontuação máxima:

Nota do candidato = Pontuação do candidato x 10
Pontuação máxima

Seção I - Titulação acadêmica

Atividade		Pontuação do candidato
1.Doutorado concluído na área do concurso.	45 pontos	
2.Doutorado concluído em área correlata ao concurso.	34 pontos	
3.Mestrado concluído na área do concurso.	26 pontos	
4.Mestrado concluído em área correlata ao concurso.	20 pontos	
5. Especialização na área do concurso, com carga horária mínima de 360 horas.	5 pontos	

Na seção I será computado apenas o título de maior valor.

Seção II - Formação acadêmica

Atividade		Pontuação do candidato
1.Pós doutorado na área do concurso ou em área correlata.	6 pontos	
2. Outro doutorado, na área do concurso ou em área correlata.	4,5 pontos	
3. Mestrado ou outro mestrado, na área do concurso ou em área correlata.	2,6 pontos	
4. Especialização com carga horária mínima de 360 horas, na área do concurso ou em área correlata. Máximo 3 títulos.	1,0 ponto	
5. Curso de aperfeiçoamento, na área do concurso ou correlata, com carga horária igual ou superior a 120 horas. Máximo 1,0 ponto.	0,1 ponto/hora	
6. Participação em cursos, na área do concurso ou em área correlata, com carga horária inferior a 120 horas. Máximo 1,0 ponto.	0,008 ponto/hora	

Na seção II serão computados os títulos não valorizados na seção de titulação acadêmica.

Seção III - Atividades científicas

Atividade	Pontuação
	do
	candidato
1. Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação,	

concurso ou em área correlata. Qualis A1 Qualis B1 Qualis B2 Qualis B3 Qualis B4 Qualis B5 Qualis B5 Qualis B5 Qualis B5 Qualis B5 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B7 Qualis B7 Qualis B8 Qualis B8 Qualis B8 Qualis B8 Qualis B8 Qualis B9 2.7 porto/ artigo 0.6 porto/ artigo 0.2 porto/ artigo 0.2 porto/ artigo 0.2 porto/ artigo 0.2 porto/ artigo 0.5 porto/ artigo 0.6 porto/ prémic 0.7 porto/ prémic 0.7 porto/ prémic 0.8 porto/ prémic 0.9 porto/ prémic 0.9 porto/ prémic 0.9 porto/ prémic 0.1 porto/ prémic 0.1 porto/ prémic 0.2 porto/ prémic 0.3 porto/ prémic 0.4 Trabalho científico premiado em âmbito nacional, na área do concurso. 4. Trabalho científico premiado em âmbito regional, na área do concurso ou em área correlata. 6. Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 8. Artigo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado em a integra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado em a integra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado em comissão organizadora de evento científico nacional 10. Coordenação de evento científico local 225 pon	em periódicos especializados com corpo editorial, na área do	
Qualis A2 Qualis B1 Qualis B2 Qualis B3 Qualis B4 Qualis B4 Qualis B5 Qualis B5 Qualis B5 Qualis B5 Qualis B5 2. Trabalho cientifico premiado em âmbito internacional, na área do concurso. 4. Trabalho cientifico premiado em âmbito nacional, na área do concurso. 4. Trabalho cientifico premiado em âmbito nacional, na área do concurso. 5. Resumo publicado em anais de evento cientifico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 6. Resumo publicado em anais de evento cientifico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado em anais de evento cientifico regional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado em anais de evento cientifico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado em anais de evento cientifico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado em anais de evento cientifico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado em anais de evento cientifico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado em anais de evento cientifico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado na integra em anais de evento cientifico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado na integra em anais de evento cientifico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado na integra em anais de evento cientifico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado na integra em anais de evento cientifico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado na integra em anais de evento cientifico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado na integra em anais de evento cientifico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado na integra em anais de evento cientifico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Articipação em comissão organizadora de evento cientifico nacional e		
Qualis A2 Qualis B1 Qualis B2 Qualis B3 Qualis B4 Qualis B5 Qualis B5 Qualis B5 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B7 Qualis B7 Qualis B8 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B7 Qualis B8 Qualis B4 Qualis B8 Qualis B8 Qualis B8 Qualis B8 Qualis B8 Qualis B4 Qualis B8 Qualis B8 Qualis B4 Qualis B8 Qualis B8 Qualis B4 Qualis B4 Qualis B8 Qualis B4 Qualis B8 Qualis B4 Qualis B4 Qualis B4 Qualis B8 Qualis B4 Qualis		4.0 pontos/
Qualis B1 Qualis B2 Qualis B3 Qualis B4 Qualis B5 Qualis B6 Qualis Baraa do concurso Qualis Paricipação em Centifico local evento científico local evento científico local evento científico local e	Qualis A1	
Qualis B1 Qualis B2 Qualis B3 Qualis B4 Qualis B4 Qualis B5 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B7 Qualis B7 Qualis B8 Qualis B8 Qualis B8 Qualis B8 Qualis B8 Qualis B6 Qualis B7 Qualis B8 Qualis Barea do concurso ou em área correlata. Qualis B1 Qualis Participação em comissão organizadora de evento científico pevento evento evento devento evento ev	Ouglio A2	
Qualis B2 Qualis B3 Qualis B4 Qualis B4 Qualis B5 Qualis B6 Qualis Barara do concurso ou en âmbito nacional, na ârea do concurso ou en ârea correlata. Qualis B6 Qualis Barara do concurso ou en ârea correlata. Qualis Barara do co	Qualis Az	
Qualis B2 Qualis B3 1,2 ponto/ artigo Qualis B4 Qualis B5 Qualis B4 Qualis B5 Qualis Baratigo A1 Qualis B5 Qualis Baratigo A1 Qualis B5 Qualis Baratigo A2 Qualis A1 Q	0.45.04	
Qualis B3 Qualis B4 Qualis B5 Qualis B5 Qualis B5 2.Trabalho científico premiado em âmbito internacional, na área do concurso. 2.Trabalho científico premiado em âmbito nacional, na área do concurso. 3.Trabalho científico premiado em âmbito nacional, na área do concurso. 4.Trabalho científico premiado em âmbito nacional, na área do concurso. 4.Trabalho científico premiado em âmbito nacional, na área do concurso. 5.Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 6.Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7.Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 8.Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 8.Artigo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 9.Artigo publicado na integra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9.Artigo publicado na integra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 10. Coordenação de evento científico internacional 11. Coordenação de evento científico internacional 12. Coordenação de evento científico nacional 13. Coordenação de evento científico regional 14. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 16. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 17. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional evento evento 18. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico local (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e evento evento evento evento evento evento evento evento evento even	Qualis B1	·
Qualis B3 Qualis B4 Qualis B5 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B5 Qualis B6 Qualis Participação em comissão organizadora de evento científico local evento even		•
Qualis B3 Qualis B4 Qualis B5 Qualis Qualis B5 Qualis Carrigio Qualis B5 Qualis Carrigio Qualis B5 Qualis B5 Qualis Carrigio Qualis B5 Qualis Carrigio Qualis B5 Qualis Carrigio Qualis B5 Qualis Carrigio Qualis Carr	Qualis B2	
Qualis B4 Qualis B5 Qualis B5 Qualis B5 2. Trabalho científico premiado em âmbito internacional, na área do concurso. 3. Trabalho científico premiado em âmbito nacional, na área do concurso. 4. Trabalho científico premiado em âmbito nacional, na área do concurso. 5. Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na frea do concurso. 6. Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 8. Artigo publicado a integra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 8. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico artigo internacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na integra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na integra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na integra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na integra em anais de evento científico nacional 10. Coordenação de evento científico nacional 11. Coordenação de evento científico regional 12. Coordenação de evento científico regional 13. Coordenação de evento científico local 9. Z5 ponto/ evento 14. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 15. Participação em comissão organizadora de evento científico regional 16. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional evento evento evento 17. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outro		
Qualis B4 Qualis B5 Qualis B6 Qualis Barea do Concurso Qualis Barea do Concurso Qualis Barea do Concurso Qualis Barea Garea Barea Gare	Qualis B3	
Qualis B5 2. Trabalho científico premiado em âmbito internacional, na área do concurso. 3. Trabalho científico premiado em âmbito nacional, na área do concurso. 3. Trabalho científico premiado em âmbito nacional, na área do concurso. 4. Trabalho científico premiado em âmbito regional, na área do concurso. 5. Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 6. Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 8. Artigo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 8. Artigo publicado an íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 10. Coordenação de evento científico internacional 11. Coordenação de evento científico nacional 12. Coordenação de evento científico regional 13. Coordenação de evento científico regional 14. Participação em comissão organizadora de evento científico evento evento internacional 15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 16. Participação em comissão organizadora de evento científico evento eve		
Qualis B5 2. Trabalho científico premiado em âmbito internacional, na área do concurso. 3. Trabalho científico premiado em âmbito nacional, na área do concurso. 4. Trabalho científico premiado em âmbito nacional, na área do concurso. 5. Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 6. Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 8. Artigo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 8. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 8. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 10. Coordenação de evento científico internacional 2. Opontos/ evento 11. Coordenação de evento científico regional 12. Coordenação de evento científico regional 13. Coordenação de evento científico local 14. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 16. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 17. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 18. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 19. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio e outros) 21. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em evento evento evento evento evento evento científico internacional participação em evento cien	Qualis B4	
2.Trabalho científico premiado em âmbito internacional, na área do concurso. 3.Trabalho científico premiado em âmbito nacional, na área do concurso. 4.Trabalho científico premiado em âmbito nacional, na área do concurso. 5.Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 6.Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7.Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 7.Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 8.Artigo publicado an íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9.Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9.Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 10. Coordenação de evento científico internacional 11. Coordenação de evento científico regional 12. Coordenação de evento científico regional 13. Coordenação de evento científico local 14. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 16. Participação em comissão organizadora de evento científico pevento 17. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 18. Participação em comissão organizadora de evento científico pevento 19. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico local (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio e outros) 21. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em evento científico internacional evento 22. Curso ministrado em evento científico ou de extensão (0,2 ponto/ evento evento científico internacional participação em evento científico nuembro de mesa redonda em evento científico internacional par		artigo
2. Trabalho científico premiado em âmbito internacional, na área do concurso. 3. Trabalho científico premiado em âmbito nacional, na área do concurso. 4. Trabalho científico premiado em âmbito regional, na área do concurso. 5. Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 6. Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 6. Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 6. Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 6. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 6. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 6. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 6. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 6. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 6. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 6. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 6. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional 6. Coordenação de evento científico regional 6. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 6. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 6. Participação em comissão organizadora de evento científico local 0,25 ponto/ evento nacional 6. Participação em comissão organizadora de evento científico local 0,1 ponto/ evento nacional 6. Participação em evento científico local (congresso, simpósio e outros) 6. Participação em evento científico local (congresso, simpósio e outros) 7. Participa	Qualis B5	0,2 ponto/
concurso. prêmio 3. Trabalho científico premiado em âmbito nacional, na área do concurso. 4. Trabalho científico premiado em âmbito regional, na área do concurso. 5. Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 8. Artigo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na integra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Os ponto/ artigo 9. Artigo publicado na integra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Os ponto/ artigo 10. Coordenação de evento científico internacional 2.0, ponto/ artigo 11. Coordenação de evento científico internacional 1.0 ponto/ evento 11. Coordenação de evento científico regional 1.0 ponto/ evento 12. Coordenação de evento científico local 0,5 ponto/ evento 14. Participação em comissão organizadora de evento científico 1.0, ponto/ evento 15. Participação em comissão organizadora de evento científico 0,25 ponto/ evento 16. Participação em comissão organizadora de evento científico 10, ponto/ evento 17. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 18. Participação em evento científico local (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico local (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico local (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico local (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nu emembro de mesa redonda em evento científico intern		
concurso. prêmio 3. Trabalho científico premiado em âmbito nacional, na área do concurso. 4. Trabalho científico premiado em âmbito regional, na área do concurso. 5. Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 8. Artigo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na integra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Os ponto/ artigo 9. Artigo publicado na integra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Os ponto/ artigo 10. Coordenação de evento científico internacional 2.0, ponto/ artigo 11. Coordenação de evento científico internacional 1.0 ponto/ evento 11. Coordenação de evento científico regional 1.0 ponto/ evento 12. Coordenação de evento científico local 0,5 ponto/ evento 14. Participação em comissão organizadora de evento científico 1.0, ponto/ evento 15. Participação em comissão organizadora de evento científico 0,25 ponto/ evento 16. Participação em comissão organizadora de evento científico 10, ponto/ evento 17. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 18. Participação em evento científico local (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico local (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico local (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico local (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nu emembro de mesa redonda em evento científico intern	2. Trabalho científico premiado em âmbito internacional, na área do	1,5 ponto/
3. Trabalho científico premiado em âmbito nacional, na área do concurso. 4. Trabalho científico premiado em âmbito regional, na área do concurso. 5. Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 6. Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 8. Artigo publicado na integra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na integra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na integra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 10. Coordenação de evento científico internacional 11. Coordenação de evento científico internacional 12. Coordenação de evento científico regional 13. Coordenação de evento científico local 14. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 16. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 17. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 18. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 19. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico local (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, participação em evento científico local (congresso, simpósio, onadas) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, onadas) 21. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em evento evento evento científico internacional 22. Pontos/ pevento científico internacional	concurso.	
concurso. 4. Trabalho científico premiado em âmbito regional, na área do concurso. 5. Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na frea do concurso ou em área correlata. 6. Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado na íntegra em anais de evento científico resumo do concurso ou em área correlata. 7. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Coordenação de evento científico internacional 7. Coordenação de evento científico internacional 7. Coordenação de evento científico regional 7. Coordenação de evento científico regional 7. Participação em comissão organizadora de evento científico evento evento internacional 7. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional evento nacional evento 7. Participação em comissão organizadora de evento científico local evento ev	3. Trabalho científico premiado em âmbito nacional, na área do	
4.Trabalho científico premiado em âmbito regional, na área do oncurso. 5.Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 6.Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7.Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 8.Artigo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 9.Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9.Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9.Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 10. Coordenação de evento científico internacional 11. Coordenação de evento científico nacional 12. Coordenação de evento científico regional 13. Coordenação de evento científico local 14. Participação em comissão organizadora de evento científico nevento nacional 15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 16. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional evento		
concurso. prêmio 5. Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 6. Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 8. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 8. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 10. Coordenação de evento científico internacional 11. Coordenação de evento científico nacional 12. Coordenação de evento científico regional 13. Coordenação de evento científico regional 14. Participação em comissão organizadora de evento científico evento internacional 15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 16. Participação em comissão organizadora de evento científico pevento evento ev		
5.Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 6.Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7.Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 8.Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 8.Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 9.Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9.Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9.5 ponto/ artigo ar	,	
área do concurso ou em área correlata. 6. Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 8. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 10. Coordenação de evento científico internacional 11. Coordenação de evento científico nacional 12. Coordenação de evento científico regional 13. Coordenação de evento científico local 14. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 16. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 17. Participação em comissão organizadora de evento científico regional 18. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional evento 19. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, jornadas) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, jornadas) 21. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em evento evento 22. Curso ministrado em evento científico ou de extensão Máximo 2 pontos/ hora 23. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em eventos/ participação		
6.Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7.Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 8.Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 9.Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9.Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 10. Coordenação de evento científico internacional 11. Coordenação de evento científico nacional 12. Coordenação de evento científico regional 13. Coordenação de evento científico local 14. Participação em comissão organizadora de evento científico internacional 15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 16. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 17. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 18. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 19. Participação em comissão organizadora de evento científico local 19. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico local (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico local (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, opponto/evento evento evento 21. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em evento evento evento 22. Curso ministrado em evento científico ou de extensão (0,02 ponto/hora) 23. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em eventos/participação	,	· •
do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 8. Artigo publicado na integra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na integra em anais de evento científico artigo artigo publicado na integra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 10. Coordenação de evento científico internacional 2,0 pontos/ evento devento científico nacional 1,0 ponto/ evento 2. Coordenação de evento científico regional 2. Coordenação de evento científico local 2.5 ponto/ evento 2.5		
7.Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 8.Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 9.Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 10. Coordenação de evento científico internacional 11. Coordenação de evento científico nacional 12. Coordenação de evento científico regional 13. Coordenação de evento científico regional 14. Participação em comissão organizadora de evento científico evento nacional 15. Participação em comissão organizadora de evento científico evento evento 16. Participação em comissão organizadora de evento científico evento regional 17. Participação em comissão organizadora de evento científico evento e	· ·	•
do concurso ou em área correlata. 8. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 10. Coordenação de evento científico internacional 11. Coordenação de evento científico nacional 12. Coordenação de evento científico regional 13. Coordenação de evento científico local 14. Participação em comissão organizadora de evento científico internacional 15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 16. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 17. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 18. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 19. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio e outros) 21. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em evento evento evento evento 22. Curso ministrado em evento científico ou de extensão Máximo 2 pontos evento evento científico internacional en evento eve		
8. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 10. Coordenação de evento científico internacional 2,0 pontos/ evento 11. Coordenação de evento científico regional 12. Coordenação de evento científico regional 13. Coordenação de evento científico local 14. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 16. Participação em comissão organizadora de evento científico regional 17. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 18. Participação em comissão organizadora de evento científico local 19. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio e outros) 21. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em evento evento 22. Curso ministrado em evento científico ou de extensão mevento sentifo internacional en evento hora evento even		
internacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 10. Coordenação de evento científico internacional 11. Coordenação de evento científico nacional 12. Coordenação de evento científico regional 13. Coordenação de evento científico local 14. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 16. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 17. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 18. Participação em comissão organizadora de evento científico local 19. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico local (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio e vento evento 21. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em evento evento 22. Curso ministrado em evento científico ou de extensão (0,02 ponto/ evento		
9.Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 10. Coordenação de evento científico internacional 2,0 pontos/ evento 11. Coordenação de evento científico nacional 12. Coordenação de evento científico regional 13. Coordenação de evento científico local 14. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 16. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 17. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 18. Participação em comissão organizadora de evento científico local 19. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio e outros) 21. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em evento 22. Curso ministrado em evento científico ou de extensão hora 23. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em eventos/participação		•
na área do concurso ou em área correlata. 10. Coordenação de evento científico internacional 2,0 pontos/ evento 11. Coordenação de evento científico nacional 1,0 ponto/ evento 12. Coordenação de evento científico regional 13. Coordenação de evento científico local 14. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 16. Participação em comissão organizadora de evento científico regional 17. Participação em comissão organizadora de evento científico regional 18. Participação em comissão organizadora de evento científico local 19. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico local (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, oprnadas) 21. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em evento 22. Curso ministrado em evento científico ou de extensão Máximo 2 pontos Máximo 2 pontos 23. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em eventos científico internacional		
10. Coordenação de evento científico internacional 2,0 pontos/ evento 11. Coordenação de evento científico nacional 12. Coordenação de evento científico regional 2,5 ponto/ evento 12. Coordenação de evento científico local 3. Coordenação de evento científico local 4. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 16. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 17. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 18. Participação em comissão organizadora de evento científico local 19. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico local (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, ponto/ evento) 21. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em evento 22. Curso ministrado em evento científico ou de extensão (0,02 ponto/ hora) 23. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em 2 pontos/ participação		•
11. Coordenação de evento científico nacional 12. Coordenação de evento científico regional 12. Coordenação de evento científico regional 13. Coordenação de evento científico local 14. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 15. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 16. Participação em comissão organizadora de evento científico evento evento 17. Participação em comissão organizadora de evento científico evento evento 18. Participação em comissão organizadora de evento científico local evento 19. Participação em evento científico internacional (congresso, evento eve		
11. Coordenação de evento científico nacional 1. Coordenação de evento científico regional 12. Coordenação de evento científico regional 13. Coordenação de evento científico local 14. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 16. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 17. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 18. Participação em comissão organizadora de evento científico local 19. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio e outros) 21. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em evento 22. Curso ministrado em evento científico ou de extensão Máximo 2 pontos 23. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em eventos/participação	10. Coordenação de evento científico internacional	
12. Coordenação de evento científico regional 13. Coordenação de evento científico local 14. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 16. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 17. Participação em comissão organizadora de evento científico regional 18. Participação em comissão organizadora de evento científico local 19. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, jornadas) 21. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em evento 22. Curso ministrado em evento científico ou de extensão Máximo 2 pontos 23. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento/ evento participação 25. Pontos/ participação evento evento 26. Pontos/ participação evento 27. Pontos/ participação em evento científico ou de extensão Máximo 2 pontos		
12. Coordenação de evento científico regional 13. Coordenação de evento científico local 14. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 15. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 16. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 17. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 18. Participação em comissão organizadora de evento científico local 19. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, evento) 21. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em evento 22. Curso ministrado em evento científico ou de extensão Máximo 2 pontos 23. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento/participação	11. Coordenação de evento científico nacional	1,0 ponto/
13. Coordenação de evento científico local 14. Participação em comissão organizadora de evento científico internacional 15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 16. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 17. Participação em comissão organizadora de evento científico regional 18. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, jornadas) 21. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em evento evento 22. Curso ministrado em evento científico ou de extensão hora 23. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional (participação participação participação em evento científico internacional evento evento portos)		evento
13. Coordenação de evento científico local 14. Participação em comissão organizadora de evento científico internacional 15. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 16. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 17. Participação em comissão organizadora de evento científico ovento 18. Participação em comissão organizadora de evento científico local 19. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, jornadas) 21. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em evento 22. Curso ministrado em evento científico ou de extensão Máximo 2 pontos 23. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento/ evento internacional	12. Coordenação de evento científico regional	0,5 ponto/
evento 14. Participação em comissão organizadora de evento científico internacional 15. Participação em comissão organizadora de evento científico o,5 ponto/ evento 16. Participação em comissão organizadora de evento científico o,25 ponto/ evento 17. Participação em comissão organizadora de evento científico local o,1 ponto/ evento 18. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, jornadas) 21. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em evento 22. Curso ministrado em evento científico ou de extensão hora 23. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em eventos/ participação		evento
14. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 15. Participação em comissão organizadora de evento científico o,5 ponto/ evento 16. Participação em comissão organizadora de evento científico o,25 ponto/ evento 17. Participação em comissão organizadora de evento científico local o,1 ponto/ evento 18. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, jornadas) 21. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em evento evento 22. Curso ministrado em evento científico ou de extensão Máximo 2 pontos 23. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em eventos/ participação	13. Coordenação de evento científico local	0,25 ponto/
14. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 15. Participação em comissão organizadora de evento científico o,5 ponto/ evento 16. Participação em comissão organizadora de evento científico o,25 ponto/ evento 17. Participação em comissão organizadora de evento científico local o,1 ponto/ evento 18. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, jornadas) 21. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em evento evento 22. Curso ministrado em evento científico ou de extensão Máximo 2 pontos 23. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em eventos/ participação	, in the second	evento
internacional 15. Participação em comissão organizadora de evento científico o,5 ponto/ evento 16. Participação em comissão organizadora de evento científico o,25 ponto/ evento 17. Participação em comissão organizadora de evento científico local 18. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, jornadas) 21. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em evento 22. Curso ministrado em evento científico ou de extensão Máximo 2 pontos 23. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento/ participação 24. Participação em evento científico ou de extensão O,02 ponto/ hora 25. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento/ participação	14. Participação em comissão organizadora de evento científico	
15. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 16. Participação em comissão organizadora de evento científico o,25 ponto/ evento 17. Participação em comissão organizadora de evento científico local evento 18. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, jornadas) 21. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em evento 22. Curso ministrado em evento científico ou de extensão Máximo 2 pontos 23. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento/ participação		
nacional evento 16. Participação em comissão organizadora de evento científico 0,25 ponto/ evento 17. Participação em comissão organizadora de evento científico local 0,1 ponto/ evento 18. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 0,5 ponto/ evento 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 0,25 ponto/ evento 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, jornadas) 0,1 ponto/ evento 21. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em evento 22. Curso ministrado em evento científico ou de extensão 0,02 ponto/ hora 23. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento/ participação		
16. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 17. Participação em comissão organizadora de evento científico local 18. Participação em evento científico internacional (congresso, evento 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, jornadas) 21. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em evento 22. Curso ministrado em evento científico ou de extensão Máximo 2 pontos 23. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em eventos/participação	, ,	-
regional evento 17. Participação em comissão organizadora de evento científico local 0,1 ponto/ evento 18. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 0,5 ponto/ evento 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 0,25 ponto/ evento 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, jornadas) 0,1 ponto/ evento 21. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em evento eventos. 0,5 ponto/ evento 22. Curso ministrado em evento científico ou de extensão 0,02 ponto/ Máximo 2 pontos hora 23. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional participação		
17. Participação em comissão organizadora de evento científico local 0,1 ponto/ evento 18. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 0,5 ponto/ evento 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 0,25 ponto/ evento 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, jornadas) 0,1 ponto/ evento 21. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em evento 22. Curso ministrado em evento científico ou de extensão 0,02 ponto/ hora 23. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento/ participação		
18. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, jornadas) 21. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em evento 22. Curso ministrado em evento científico ou de extensão		
18. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, jornadas) 21. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em evento 22. Curso ministrado em evento científico ou de extensão	altopação om comissão organizadora do evento defitino local	•
simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, jornadas) 21. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em evento 22. Curso ministrado em evento científico ou de extensão Máximo 2 pontos 23. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional 25. Evento 26. Que ponto/hora 27. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional	18 Particinação em evento científico internacional (congresso	
19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, jornadas) 21. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em evento 22. Curso ministrado em evento científico ou de extensão Máximo 2 pontos 23. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional 25. Description de mesa redonda em evento científico internacional 26. Participação em evento científico aproferida ou membro de mesa redonda em participação	1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, jornadas) 21. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em evento 22. Curso ministrado em evento científico ou de extensão		
20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, jornadas) 21. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em evento 22. Curso ministrado em evento científico ou de extensão Máximo 2 pontos 23. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional 20. Curso ministrado em evento científico ou de extensão hora participação	, ,	•
jornadas) evento 21. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em evento. 22. Curso ministrado em evento científico ou de extensão 0,02 ponto/ hora 23. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional 2 pontos/ participação		
21. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em eventos. 0,5 ponto/ evento 22. Curso ministrado em evento científico ou de extensão Máximo 2 pontos 0,02 ponto/ hora 23. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional 2 pontos/ participação		
eventos. 22. Curso ministrado em evento científico ou de extensão		
22. Curso ministrado em evento científico ou de extensão Máximo 2 pontos Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional O,02 ponto/ hora 2 pontos/ participação	·	•
Máximo 2 pontos hora 23. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional participação		
23. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional 2 pontos/ participação		-
evento científico internacional participação		
1 1 2		•
24 Polostra conforância proforida ou mambro do masa rador de em 1 4 mante/		
24. Falestia, contetencia profetida ou membro de mesa redonda em 1 ponto/	24. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em	1 ponto/

evento científico nacional	participação
25. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em	0,5 ponto/
evento científico regional	participação
26. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em	0,25 ponto/
evento científico local	participação
27. Coordenação de projeto científico aprovado por agência de	2 pontos/
fomento à pesquisa	projeto
28. Coordenação de projeto científico sem recurso de agência de	1 ponto/
fomento à pesquisa	projeto
29. Membro colaborador de projeto científico aprovado ou não por	0,5 ponto/
agência de fomento à pesquisa	projeto
30. Editor-chefe de revista científica indexada no ISI	4 pontos/ano
31. Editor-chefe de revista científica não indexada no ISI	1 ponto/ano
32. Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI	1 ponto/ano
33. Membro do corpo editorial de revista científica não indexada no	0,5
ISI	ponto/ano
34. Diretor/Presidente de entidades científicas ou tecnológicas	1 ponto/ano
35. Membro de diretoria de entidades científicas ou tecnológicas	0,1
	ponto/ano
36. Avaliador <i>ad-hoc</i> de publicações científicas indexadas	0,5 ponto/
	publicação
37. Avaliador <i>ad-hoc</i> de publicações científicas não-indexadas e	0,1 ponto/
outros	avaliação

Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 10 anos.

Seção IV - LIVROS E TRABALHOS TÉCNICOS

ATIVIDADE		Pontuação do candidato
Autoria de livro na área do concurso ou área correlata, cadastrado no ISBN	4 pontos/livro	
2. Organizador de livro na área do concurso ou área correlata, cadastrado no ISBN	2 pontos/livro	
Autoria de capítulo de livro na área do concurso ou área correlata, cadastrado no ISBN	1 ponto/ capítulo	
4. Tradução de livro na área do concurso ou área correlata, cadastrado no ISBN	2,5 pontos/ livro	
5. Autoria de manual técnico ou caderno didático publicado por editora	0,2 ponto/ manual	
6. Tradução de artigo ou ensaio na área do concurso, cadastrado no ISBN ou ISSN	0,2 ponto/ tradução	
7. Tradução de capítulo de livro na área do concurso, cadastrado no ISBN	1 ponto/ capítulo	
8. Revisão técnica de livros	0,5 ponto/ revisão	

Seção V - ATIVIDADES DE ENSINO

ATIVIDADE		Pontuação do candidato
1.Atividade de magistério no ensino fundamental e médio	0,0005 ponto/ hora-aula	
2. Atividade de magistério superior, na graduação, na área do concurso	0,005 ponto/ hora-aula	
3. Atividade de magistério superior, na graduação, em área correlata ao concurso	0,0025 ponto/ hora-aula	
4. Atividade de magistério superior, na graduação, em área não correlata ao concurso	0,0005 ponto/ hora-aula	
5. Atividade docente em magistério superior Latu sensu	0,0075 ponto/ hora-aula	
6. Atividade docente em magistério superior Stricto sensu	0,01 ponto/ hora-aula	
7. Estágio em docência em programa de pós-graduação Stricto sensu	0,0025 ponto/ hora-aula	

Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 10 anos.

Seção VI - ORIENTAÇÃO DE ALUNOS

ATIVIDADE		Pontuação do
		candidato
Orientação de tese de doutorado defendida e aprovada	4 pontos/	
	orientação	
2.Co-orientação de tese de doutorado defendida e aprovada	2 pontos/	
	orientação	
3. Orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada	3 pontos/	
	orientação	
4. Co-orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada	1,5 ponto/	
	orientação	
5. Orientação de monografia em cursos de especialização ou	0,25 ponto/	
aperfeiçoamento	orientação	
6. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,5 ponto/	
	orientação	
7. Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado	1 ponto/	
por IES ou instituições de pesquisa e vinculado à bolsa	orientação	
8. Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado	0,5 ponto/	
por IES ou instituições de pesquisa, não vinculado à bolsa	orientação	
9. Co-orientação de monografia, trabalho de conclusão de curso e	0,1 ponto/	
de iniciação científica.	orientação	
10. Supervisão de estágio em entidade conveniada com a IES, exceto	0,5 ponto/	
para atividades docentes, nos últimos 5 anos.	semestre	
11. Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial)	0,5 ponto/	
nos últimos 5 anos	semestre	

Nos itens 5 a 9 deverão ser consideradas no máximo 10 orientações.

Seção VII - PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS

ATIVIDADE		Pontuação do candidato
1. Participação em banca examinadora de concurso público para	2 pontos/	
admissão de docente em IES pública	banca	
2. Participação em banca examinadora de processo seletivo para	1	
admissão de docente em IES pública ou privada	ponto/banca	
3. Participação em banca examinadora de defesa de tese de	2 pontos/	
doutorado, exceto o orientador	banca	
4. Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de	1 ponto/	
mestrado, exceto o orientador	banca	
5. Participação em banca examinadora de defesa de monografia,	0,1 ponto/	
Latu sensu, exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso	banca	
de graduação, exceto o orientador. Máximo 2 pontos.		

Seção VIII - Produção tecnológica

ATIVIDADE		Pontuação do candidato
Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente	4 pontos/ registro	
2. Pedido de patente ou de licença, com número de protocolo emitido por autoridade competente	3 pontos/ pedido	
3. Registro de software com certificado emitido por autoridade competente	3 pontos/ registro	
4. Pedido de registro de software com número de protocolo emitido por autoridade competente	2 pontos/ pedido	
5. Autoria de software livre com número de ISBN	1 ponto/ software	

A concessão de patentes, licenças e registros de softwares eliminará a pontuação dos respectivos pedidos.

Seção IX - ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

ATIVIDADE		Pontuação do candidato
1. Coordenação de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com recursos de agência de fomento.	2 pontos/ano	
2. Coordenação de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior sem recursos de agência de fomento.	1 ponto/ano	
3. Sub-coordenação de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento.	0,5 ponto/ano	
4. Coordenação de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com recursos de agência de fomento.	2 pontos/ projeto	
5. Coordenação de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior sem recursos de agência de fomento.	1 ponto/ projeto	
6. Sub-coordenação de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento.	0,5 ponto/ projeto	
7. Membro colaborador de programa de extensão aprovado por	0,25 ponto/	

instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou	ano	
sem recursos de agência de fomento.		
8. Membro colaborador de projeto de extensão aprovado por	0,25 ponto/	
instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou	projeto	
sem recursos de agência de fomento.		
9. Coordenação de curso de extensão. Máximo 2 pontos	0,25 ponto	
	curso	
10. Assessoria, consultoria, perícia ou auditoria científica, técnica e/ou	0,5 ponto/	
administrativa certificadas por autoridade competente	atividade	

Seção X - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ATIVIDADE		Pontuação
		do
		candidato
1. Exercício técnico-profissional, de graduação ou pós-graduação, n		
área do concurso ou área correlata. Não serão computados temp		
de estágio, monitoria, docência, residência em saúde ou bolsa d	9	
estudos curriculares		
2. Cargos de direção ou coordenação em instituições públicas o	J	
privadas Reitor, Vice-Reitor, Diretor ou equivalente, Pró-Reitor o		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
equivalente	4 pontos/ano	
Coordenador de curso de pós-graduação Stricto-sensu	3 pontos/ano	
Coordenador de curso de pós-graduação Latu-sensu	2 pontos/ano	
Coordenador de curso de graduação	2 pontos/ano	
Coordenador de extensão	2 pontos/ano	
Chefe de unidade acadêmica ou unidade equivalente	2 pontos/ano	
3. Participação em comissão temporária	0,2 ponto/	
·	participação	
4. Membro de conselho universitário, órgãos colegiados e comissõe	s 0,3 ponto/	
permanentes	comissão	
 Estágio de pós-doutorado ou equivalente com bolsa de agência d fomento 	e 1 ponto/ano	
6. Bolsista de programa de pós-graduação	0,5 ponto/ano	
7. Aprovação em concurso público para ensino fundamental e médio	0,2 ponto/	
	aprovação	
8. Aprovação em concurso público para magistério superior	0,5 ponto/	
	aprovação	
Membro de órgão representativo de classe	0,3 ponto/ano	